



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA**

EDITAL Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM MÓVEIS INTEGRADO (TURMA MOI T12) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO *CAMPUS SANTA ROSA*.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório não remunerado para o primeiro semestre de 2023.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão destinadas 02 (duas) vagas a estudantes do Curso Técnico em Móveis Integrado da turma MOI T12, a fim de desenvolver atividades referentes a estágio curricular supervisionado obrigatório no Laboratório de Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

1.2. Para realizar o estágio obrigatório, o estudante deverá estar matriculado no curso acima mencionado e apresentar disponibilidade de realizar as atividades durante os dias de semana em horários e turnos a serem definidos com o orientador de estágio.

1.3. O início do período de estágio deverá ocorrer em data a ser definida com a coordenação do curso e ocorrer de forma contínua após seu início.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária mínima a ser cumprida, observado o Projeto Pedagógico do Curso, é de 80 (oitenta) horas de atividades.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Durante a realização do estágio, o estudante do Curso Técnico em Móveis Integrado deverá realizar as seguintes atividades:

- a) executar o Plano de Atividades aprovado pelo professor orientador e supervisor do estágio;
- b) auxiliar na organização e preparação do material utilizado nas aulas práticas do curso;
- c) controlar os materiais e equipamentos em estoque no laboratório, mantendo a organização dos mesmos;
- d) auxiliar na manutenção e organização das máquinas e equipamentos utilizados no laboratório;
- e) auxiliar nas atividades de produção e realização de demandas de projetos do setor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA**

- f) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de suas atividades através de documentação própria e constante nos anexos do Regulamento de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1. **As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023** através do preenchimento de formulário do Google Forms pelo link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8OhqK9gIU6v7i92zMFwCTVIHwUTCFRSRF4MDeNey8-Um6Uw/viewform>

5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

- 5.1. O estagiário terá um professor orientador e um supervisor que prestarão assessoramento e acompanharão a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas previstas neste edital, será utilizado como critério de seleção a média das notas obtidas no ano anterior do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa/RS, 28 de fevereiro de 2023.

Analice Marchezan
Diretora-Geral
Portaria nº 328/2021